



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2020**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 806.765.236,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	001
Senador Jader Barbalho (MDB/PA)	002; 005
Senador Jean Paul Prates (PT/RN)	003
Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)	004; 007
Deputado Federal Cezinha de Madureira (PSD/SP)	006
Deputado Federal João H. Campos (PSB/PE)	008

TOTAL DE EMENDAS: 8



[Página da matéria](#)

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 7/2020**00001****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN: 7/2020***(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA**

Cancele-se o cancelamento da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15 451 2217 1D73 7006 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas.	F	4	2	30	0	188	4.932.063

Como compensação, a programação a ser reduzida:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
20 607 2217 10BC Implantação de Projetos de Irrigação 160.398 20 607 2217 10BC 0053 Implantação de Projetos de Irrigação - No Distrito Federal	F	4	2	30	0	100	1.878.846
	F	4	2	30	0	188	1.918.954
20 607 2217 12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	F	4	2	30	0	100	1.134.263
Total							4.932.063

JUSTIFICATIVA

A presente emenda recompõe as dotações canceladas pelo Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2020. A Lei Orçamentária de 2020, trouxe a previsão dos créditos orçamentários destinados à investimento na Região Metropolitana - RM do Estado do Amazonas. Esses recursos são de grande importância para reduzir as desigualdades existentes nessa RM.

O Estado do Amazonas é o maior estado brasileiro em extensão. Segundo dados do IBGE, em 2019, possuía uma população estimada de 4.144.597 habitantes distribuídos em 62 municípios. Grande parte da população do estado está concentrada na região metropolitana de Manaus. Os municípios dessa região ganham destaque na participação do produto interno bruto estadual, como por exemplo os municípios de Presidente Figueiredo, Manacapuru e Itacoatiara. Os recursos destinados a essa RM são extremamente importantes para minimizar as desigualdades ali existentes.

Dessa forma, peço aos pares apoio a essa emenda para recompor as dotações canceladas, que são fundamentais para municípios que há tempos sofrem com problemas de desigualdade regional devido a vários fatores e a posição geográfica de nosso Estado.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Data: ____/____/____

Eduardo Braga MDB
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 7/2020**00002****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN: 7/2020***(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****Acréscimo de recurso orçamentário (Anexo I):**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.2E90.0015

Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Pará

GND: 3

MOD: 31

FONTE: 188

Valor: R\$30 milhões

Cancelamento de recurso orçamentário (Anexo I)

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Funcional Programática: 06.161.5016.00R2.0001

Ação: Aprimoramento da Segurança Pública Nacional – Nacional

GND: 3

MOD: 31

Fonte: 318

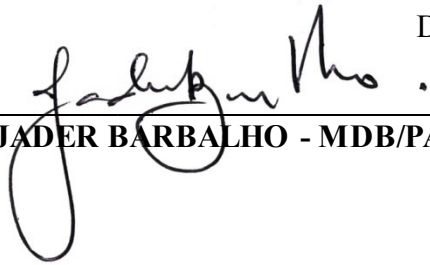
Valor: R\$30 milhões

JUSTIFICATIVA

Neste momento de crise que estamos vivendo, com o combate à pandemia do coronavírus, é de fundamental importância que os esforços do governo federal sejam para redirecionar os recursos para a prevenção e combate da doença.

Os casos de contágio, no Estado do Pará, vêm crescendo a média de 70 casos por dia e que estão concentrados principalmente na região metropolitana de Belém. Porém, quando os casos começarem a se alastrar para as outras cidades, com estrutura de saúde mais deficitária, teremos aumento exponencial no número de casos.

Portanto, é preciso, urgentemente, que parte dos recursos sejam redirecionados da área de Segurança Pública Nacional para a área da Saúde, no Estado do Pará.

Data: 17 / 04 / 2020
Senador JADER BARBALHO - MDB/PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 07/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Cancele-se os cancelamentos das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.173.477
		ATIVIDADES							
19 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.836.599
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.836.599
			F	3	2	90	0	100	1.252.262
			F	3	2	90	0	150	8.286
			F	3	2	90	0	178	20.716
			F	3	2	91	0	100	9.818
			F	4	2	90	0	100	505.486
			F	4	2	90	0	178	40.031
19 571	0032 217J	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC							8.815
19 571	0032 217J 0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional							8.815
			F	3	2	90	0	100	8.815
19 121	0032 4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							126.433
19 121	0032 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional							126.433
			F	3	2	90	0	100	24.416
			F	4	2	90	0	100	102.017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

PLN 7/2020
00003



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

19 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							17.582
19 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							17.582
			F	3	2	90	0	100	17.582
19 122	0032 12EA	PROJETOS							
		Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							184.048
19 122	0032 12EA 0033	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Estado do Rio de Janeiro							18.826
			F	3	2	90	0	100	245
			F	4	2	90	0	100	18.581
19 122	0032 12EA 0053	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal							165.222
			F	3	2	90	0	100	1.710
			F	4	2	90	0	100	163.512
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	31.741						
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC							31.741
28 846	0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da							31.741
		Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Nacional	F	3	2	90	0	100	31.741
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	54.240						
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC							19.533
28 846	0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional							19.533
			F	3	2	50	0	100	19.533
28 846	0910 00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI							1.710
28 846	0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional							1.710
			F	3	2	50	0	100	1.710
28 846	0910 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC							19.533
28 846	0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional							19.533
			F	3	2	50	0	100	19.533

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

28 846	0910 00NQ									9.767
28 846	0910 00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX								9.767
		Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	2	80	0	100		9.767
28 846	0910 000Q									3.632
28 846	0910 000Q.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								3.632
		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	100		3.632
28 846	0910 00PW									65
28 846	0910 00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica								65
		Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	100		65
1058		Mudança do Clima								165.675
		ATIVIDADES								
19 542	1058 20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)								23.860
19 542	1058 20V9.0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional								23.860
			F	3	2	90	0	100		14.494
			F	4	2	90	0	100		9.366
19 571	1058 20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima								63.135
19 571	1058 20VA.0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional								63.135
			F	3	2	80	0	100		440
			F	3	2	90	0	100		12.526
			F	4	2	90	0	100		50.169
19 571	1058 216W	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima								78.680
19 571	1058 216W.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional								78.680
			F	3	2	90	0	100		64.604
			F	3	2	90	0	150		1.069
			F	4	2	90	0	100		13.007
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento								3.778.662

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

		ATIVIDADES							
19 571	2204 20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)							562.997
19 571	2204 20US 0001	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional							562.997
			F	3	2	90	0	100	76.178
			F	4	2	90	0	100	486.819
19 571	2204 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC							620.842
19 571	2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional							620.842
			F	3	2	90	0	100	252.366
			F	4	2	90	0	100	368.476
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							1.437.955
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							1.437.955
			F	3	2	90	0	100	1.437.955
19 571	2204 215L	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas							255.084
19 571	2204 215L 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - Nacional							255.084
			F	3	2	90	0	100	87.854
			F	4	2	90	0	100	167.230
19 212	2204 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação							12.089
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							12.089
			F	3	2	90	0	100	12.089
19 573	2204 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento							66.777
19 573	2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional							66.777
			F F	3	2	90	0	100	50.054
				4	2	90	0	100	16.723
		PROJETOS							
19 571	2204 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							732.963
19 571	2204 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização							732.963

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

19 571	2204 14XT	Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	100	732.963
		Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							43.879
19 571	2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	100	43.879
19 571	2204 154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA							6.006
19 571	2204 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	6.006
19 571	2204 15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais							40.070
19 571	2204 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	100	20.107
			F	4	2	90	0	100	19.963
2205	Conecta Brasil								550.610
		ATIVIDADES							
19 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							230.010
19 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							229.121
			F	3	2	90	0	100	229.121
19 126	2205 20V8 0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Maranhão							889
			F	3	2	90	0	188	889
24 722	2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão							2.834
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional							2.834
			F	3	2	90	0	100	2.834
		PROJETOS							
24 126	2205 15UK	Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes							489
24 126	2205 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes - Nacional							489
			F	3	2	90	0	100	489
24 126	2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados							316.886

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

24 126	2205 15UL0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - Na Região Nordeste								316.886
			F	3	2	90	0	100		155.423
			F	3	2	90	0	178		161.463
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
04 211	2205 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados								391
04 211	2205 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior								391
			F	3	2	80	0	100		391
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável									461.544
		ATIVIDADES								
19 572	2208 20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil								90.635
19 572	2208 20UQ 0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - Nacional								90.635
			F	3	2	90	0	100		20.025
			F	4	2	90	0	100		70.610
19 571	2208 20UT	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais								48.835
19 571	2208 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais - Nacional								48.835
			F	3	2	90	0	100		48.835
19 572	2208 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo								93.268
19 572	2208 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional								89.035
			F	3	2	90	0	100		44.440
			F	4	2	90	0	100		44.595
19 572	2208 20V6 7008	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado de São Paulo								4.233
			F	4	2	30	0	100		229
			F	4	2	30	0	188		4.004

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

19 571	2208 21AC	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos								16.603
19 571	2208 21AC 0001	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos - Nacional	F	3	2	90	0	100		16.603
19 573	2208 21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC								209.956
19 573	2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional	F	3	2	90	0	100		209.956
			F	3	2	90	0	141		33.043
			F	3	2	90	0	150		889
			F	3	2	90	0	150		11.241
			F	3	2	91	0	100		134
			F	4	2	90	0	100		158.605
			F	4	2	90	0	150		6.044
19 125	2208 2495	Controle de Bens Sensíveis								2.247
19 125	2208 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional	F	3	2	90	0	100		2.247
2218	Gestão de Riscos e Desastres									110.003
		ATIVIDADES								
19 571	2218 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN								110.003
19 571	2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	F F	3	2	90	0	100		110.003
				4	2	90	0	100		87.705
										22.298
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica									14.601
		ATIVIDADES								
19 571	6013 20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima								13.722
19 571	6013 20UV 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional	F	3	2	90	0	100		13.722
			F	4	2	90	0	100		7.032
19 571	6013 216V	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados								6.690
19 571	6013 216V 0001	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados - Nacional								879

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

			F	3	2	90	0	100	879
TOTAL - FISCAL									7.340.553
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.340.553

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							788.924
		ATIVIDADES							
19 122	0032 2000	Administração da Unidade							788.924
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F F F	3	2	90	0	100	788.924
				3	2	90	0	250	499.272
				4	2	90	0	100	2.535
									287.117
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							8.698.174
		ATIVIDADES							
19 571	2204 20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)							135.910
19 571	2204 20US 0001	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional							135.910
			F	3	2	90	0	100	12.533
			F	3	2	90	0	280	104.796
			F	4	2	90	0	100	18.581
19 212	2204 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação							9.767
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							9.767
			F	3	2	90	0	100	9.767
19 573	2204 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento							7.326
19 573	2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da							7.326

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

		Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional	F	3	2	50	0	100	6.881
			F	3	2	90	0	100	445
19 571	2204 00LV	OPERAÇÕES ESPECIAIS							8.545.171
19 571	2204 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)							8.545.171
		Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional	FF	3	2	90	0	100	146.446
				3	2	90	0	178	8.398.725
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								364.225
19 572	2208 00RL	OPERAÇÕES ESPECIAIS							364.225
19 572	2208 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação							364.225
		Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	100	97.664
			F	3	2	90	0	178	212.431
			F	3	2	90	0	281	54.130
TOTAL - FISCAL									9.851.323
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.851.323

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							393.144
		ATIVIDADES							

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

19 122	0032 2000	Administração da Unidade									392.856
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									392.856
			F F F F F	3	2	90	0	100			87.354
			F	3	2	90	0	250			108.453
				3	2	90	0	280			18.904
				3	2	91	0	100			27
			F	3	2	91	0	280			2.810
				4	2	90	0	100			175.308
19 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos									288
19 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									288
				3	2	90	0	100			288
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										40
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica									40
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									40
			F	3	2	50	0	100			40
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento										1.597
		ATIVIDADES									
19 212	2204 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação									1.597
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional									1.597
			F	3	2	90	0	100			1.597
2206	Política Nuclear										1.637.591
		ATIVIDADES									
19 125	2206 20UW	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas									105.032
19 125	2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional									105.032
			F	3	2	90	0	100			5.177
			F	3	2	90	0	174			37.676
			F	4	2	90	0	100			24.260
			F	4	2	90	0	174			37.919

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

19 572	2206 20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares								589.876
19 572	2206 20UX0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional								589.876
			F	3	2	90	0	100		162.273
			F	3	2	90	0	250		224.902
			F	3	2	90	0	280		8.340
			F	3	2	91	0	100		28
			F	4	2	90	0	100		194.333
19 572	2206 215N	Prestação de Serviços Tecnológicos								9.513
19 572	2206 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional								9.513
			F	3	2	90	0	100		2.027
			F	3	2	91	0	100		527
			F	4	2	90	0	100		6.959
19 541	2206 218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica								60.095
19 541	2206 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional								60.095
			F	3	2	90	0	100		8.068
			F	4	2	90	0	100		52.027
19 662	2206 2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País								831.737
19 662	2206 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional								831.737
			F	3	2	90	0	100		109.902
			F	3	2	90	0	250		614.986
			F	3	2	90	0	280		13.329
			F	4	2	90	0	100		3.717
			F	4	2	90	0	250		89.803
19 128	2206 2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear								26.858
19 128	2206 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional								26.858
			F	3	2	90	0	100		26.858
		PROJETOS								
19 572	2206 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro								7.136
19 572	2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional								7.136

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

			F	3	2	90	0	100	3.419
			F	4	2	90	0	100	3.717
19 572	2206 13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN							5.240
19 572	2206 13CM 0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional							5.240
			F	3	2	90	0	100	4.942
			F	4	2	90	0	100	298
19 572	2206 13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear							2.104
19 572	2206 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP							2.104
			F	3	2	90	0	100	245
			F	4	2	90	0	100	1.859
TOTAL - FISCAL									2.032.372
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.032.372

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E SF	G ND	R P	M OD	I U	F TE	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							471.920
		ATIVIDADES							
19 122	0032 2000	Administração da Unidade							471.344
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							471.344
			F F F	3	2	90	0	100	87.018
				3	2	91	0	100	197
				4	2	90	0	100	384.129
19 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	F						576
19 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							576
				3	2	90	0	100	576
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							59

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							59
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	100	59
2207	Programa Espacial Brasileiro								2.408.917
		ATIVIDADES							
19 572	2207 20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial							180.190
19 572	2207 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	F	3	2	90	0	100	180.190
			F	4	2	90	0	100	57.145
			F	4	2	90	0	100	123.045
19 572	2207 21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais							1.839.052
19 572	2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.839.052
			F	4	2	90	0	100	101.349
			F	4	2	90	0	100	1.737.703
19 572	2207 21AH	Governança e Regulação de Atividades Espaciais							2.138
19 572	2207 21AH 0001	Governança e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.138
			F	4	2	90	0	100	1.431
			F	4	2	90	0	100	707
19 572	2207 21AI	Infraestrutura e Aplicações Espaciais							328.508
19 572	2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	100	328.508
			F	3	2	91	0	100	139.466
			F	4	2	90	0	100	369
			F	4	2	90	0	100	188.673
		PROJETOS							
19 572	2207 154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC							29.299
19 572	2207 154L 0001	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional							29.299

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

19 572	2207 7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	F	3	2	90	0	100	29.299
19 572	2207 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA	F	4	2	90	0	100	29.730
TOTAL - FISCAL									2.880.896
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.880.896

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							346.995
		ATIVIDADES							
19 662	2208 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores							346.995
19 662	2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional							346.995
			F	3	2	90	0	100	95.822
			F	3	2	90	0	250	93.871
			F	3	2	91	0	100	1.584
			F	4	2	90	0	100	155.718
TOTAL - FISCAL									346.995
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									346.995

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							3.809.966

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

		ATIVIDADES							
19 572	2204 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)							3.197.175
19 572	2204 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	F	3	2	50	0	172	3.197.175
			F	3	2	90	0	172	77.729
			F	4	2	50	0	172	307.678
19 571	2204 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							2.811.768
19 571	2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	3	2	50	0	180	612.791
			F	3	2	90	0	180	612.791
2206	Política Nuclear								489
		PROJETOS							
19 572	2206 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro							489
19 572	2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	489
									489
2207	Programa Espacial Brasileiro								445
		ATIVIDADES							
19 572	2207 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)							445
19 572	2207 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	F	3	2	50	0	180	445
									445
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								4.504.653
		ATIVIDADES							
19 572	2208 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas							1.357.948
19 572	2208 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	F	3	2	50	0	172	1.357.948
			F	3	2	90	0	172	389.106
			F	4	2	50	0	172	90.528
			F	4	2	90	0	172	821.757
			F	4	2	90	0	172	56.557

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

19 572	2208 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)								39.802
19 572	2208 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional								39.802
			F	3	2	50	0	172		3.752
			F	3	2	90	0	172		2.024
			F	4	2	50	0	172		34.026
19 572	2208 2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)							445	
19 572	2208 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional							445	
			F	3	2	50	0	141		445
19 572	2208 2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)							445	
19 572	2208 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional							445	
			F	3	2	50	0	172		445
19 572	2208 2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)							445	
19 572	2208 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional							445	
			F	3	2	50	0	150		445
19 572	2208 2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)							445	
19 572	2208 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional							445	
			F	3	2	50	0	134		445
19 572	2208 2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)							445	
19 572	2208 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional							445	
			F	3	2	50	0	172		445
19 572	2208 4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)							445	
19 572	2208 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional							445	
			F	3	2	50	0	172		445
19 572	2208 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)							445	
19 572	2208 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional							445	

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

		Agronegócio) - Nacional								
19 572	2208 4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	F	3	2	50	0	172	445	8.136
19 572	2208 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional							8.136	
			F	3	2	50	0	172	3.723	
			F	3	2	90	0	172	810	
			F	4	2	50	0	172	3.603	
19 573	2208 4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos							445	
19 573	2208 4148 0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional							445	
			F	3	2	50	0	180	445	
19 753	2208 4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)							2.031	
19 753	2208 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional							2.031	
			F	3	2	50	0	142	1.700	
			F	3	2	90	0	142	331	
19 572	2208 4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)							445	
19 572	2208 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional							445	
			F	3	2	50	0	172	445	
19 572	2208 4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)							445	
19 572	2208 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte							445	
			F	3	2	50	0	172	445	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
19 572	2208 0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001)							2.641.885	
19 572	2208 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001) - Nacional							2.641.885	
			F	3	2	90	0	180	2.641.885	

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

19 572	2208 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004)								450.401
19 572	2208 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004) - Nacional								450.401
			F	3	2	60	0	172		321.874
			F	3	2	90	0	172		59.647
			F	3	2	90	0	180		68.880
TOTAL - FISCAL										8.315.553
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.315.553

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205			Conecta Brasil							545
			ATIVIDADES							
24 722		2205 20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações							545
24 722		2205 20ZE 0001	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	F	3	2	90	0	172	545
TOTAL - FISCAL										545
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										545

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.461
		ATIVIDADES							

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

24 122	0032 2000	Administração da Unidade									2.461
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									2.461
			FF	3	2	90	0	172			459
				4	2	90	0	172			2.002
TOTAL - FISCAL											2.461
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.461

Programação a ser reduzida:

Anexo I

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Funcional Programática: 06.161.5016.00R2.0001

Ação: Aprimoramento da Segurança Pública Nacional – Nacional

GND: 3

MOD: 31

Fonte: 318

Valor: R\$ 30.770.698,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL JUSTIFICATIVA

O PLN nº 7, de 2020 procura atender à determinação do STF, de repasse de recursos oriundos de Concursos de Prognósticos para estados e municípios. A suplementação é no valor de R\$ 806,76 milhões. Não apenas há mérito no repasse, como ele atende a uma determinação judicial da Suprema Corte.

No entanto, o governo federal cancela dotações primárias no mesmo montante do crédito. Entre os cancelamentos, constam R\$ 30,7 milhões do Minsitério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Neste momento, não faz qualquer sentido retirar recursos da ciência e tecnologia, setor que já vem sofrendo com cortes de recursos e que tem enorme contribuição no enfrentamento da pandemia.

Em relação às regras fiscais, o Poder Federal alega que o cancelamento de despesas primárias é necessário para que não haja impacto primário. No entanto, diante do estado de calamidade, reconhecido pelo Congresso Nacional, não há necessidade de cumprimento da meta de resultado primário, nos termos do art. 65 da LRF. Ademais, considerando o relatório de avaliação de receitas e despesas, ha cerca de R\$ 1,7 bilhão de folga em relação ao teto de gastos, instituído pela EC 95/2016.

Nesse sentido, mesmo em relação às regras fiscais, o corte na ciência e tecnologia não é necessário, além de atentar contra o interesse público. Em razão das regras de emenda aos PLNs, a melhor saída seria tornar sem efeito o cancelamento de R\$ 30,7 milhões da ciência e tecnologia, reduzindo o valor de suplementação. A redução seria equivalente a apenas 3% do valor previsto no PLN. O Poder Executivo poderia suplementar este valor por ato infralegal, remanejando recursos da própria área de segurança, ou, tratando-se de questão urgente e relevante, por Medida Provisória de crédito extraordinário, que não requer fonte e não computa no teto de gasto.

Para preservar os recursos da área de ciência e tecnologia, pede-se apoio aos pares para aprovação da emenda.

Data: 20/04/2020

Jean Paul Prates - PT / RN

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 7/2020
00004

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 007/2020 SUPLEMENTAR

Texto da emenda

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se do presente crédito suplementar os programas de trabalho relativos aos cancelamentos propostos para o órgão orçamentário 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, constantes do **Anexo II – Cancelamentos**, como se segue:

Anexo II – CANCELAMENTO

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Total Geral: R\$ 30.770.698 (trinta milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e noventa e oito reais)

Por consequência, seja reduzido o valor equivalente do seguinte programa de trabalho constante do **Anexo I – Suplementação**:

Anexo I – SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública
PT: 06.181.5016.00R2.0001
Total Geral: R\$ 30.770.698 (trinta milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e noventa e oito reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa manter os recursos vigentes e consignados na Lei Orçamentária Anual de 2020, utilizados como fonte de recursos para a suplementação de programações do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Tais recursos orçamentários, destinados a ações de Ciência, Tecnologia e Inovações, constam do item 85, da Seção I, do Anexo III, da LDO 2020 (lei nº 13.898/2020), onde são previstas as despesas vinculadas às atividades-fim do órgão e consignadas sob a função 04 – Ciência, Tecnologia e Inovação, não são objeto de



CONGRESSO NACIONAL

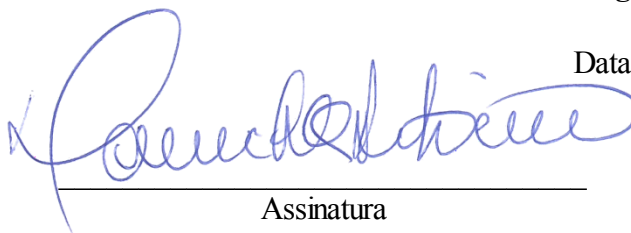
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
limitação de empenho (contingenciamento), dada a importância tais recursos aprovados pelo Congresso Nacional e sancionados pelo Poder Executivo.

Diante o exposto, solicitamos a atenção de nossos pares para o acolhimento da presente emenda.

Código	–	Nome do parlamentar	–	Partido–UF
4141	–	Senadora DANIELLA RIBEIRO	–	Progressistas – PB

Data: 20 / 04 / 2020


Assinatura



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 7/2020
00005

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 7/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acréscimo de recurso orçamentário (Anexo I):

Órgão: 36000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta

Funcional Programática: 06.181.5016.21BM.7037

Ação: Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – No Estado do Pará

RP: 2

GND: 4

MOD: 30

FONTE: 100

VALOR: R\$15 milhões

Cancelamento de recurso orçamentário (Anexo I)

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Funcional Programática: 06.161.5016.00R2.0001

Ação: Aprimoramento da Segurança Pública Nacional – Nacional

RP: 2

GND: 3

MOD: 31

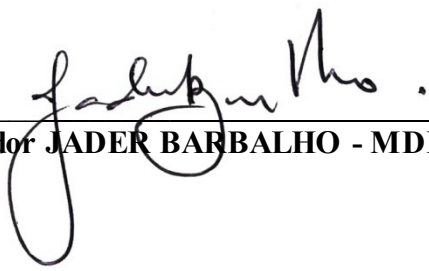
FONTE: 318

VALOR: R\$15 milhões

JUSTIFICATIVA

Neste momento de crise que estamos vivendo, com o combate à pandemia do coronavírus, é de fundamental importância melhorar e investir no combate à criminalidade. O setor de inteligência do governo chegou a traçar alguns cenários de descontrole social, devido ao aumento do desemprego, com a ocorrência de ondas de saques até em hospitais. É preciso, portanto, investir na aquisição de equipamentos para reforçar o policiamento preventivo nas ruas, inclusive com rondas noturnas, para garantir a ordem e a preservação da vida e do patrimônio da população do Estado do Pará.

Data: 20 / 04 / 2020



Senador JADER BARBALHO - MDB/PA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 07/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

**PLN 7/2020
00006**

O texto do PLN 07/2020 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor R\$ 775.994.538,00 (setecentos e setenta e cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, de receitas de concursos de prognósticos, no valor de R\$ 502.585.581,00 (quinhentos e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais); e

II - anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 273.408.957 (duzentos e setenta e três milhões, quatrocentos e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, e à meta de resultado primário constante do art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, ficam anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 775.994.538,00 (setecentos e setenta e cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais), conforme indicado no Anexo III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Cancele-se os cancelamentos das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta									
ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.173.477

		ATIVIDADES							
19 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.836.599
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.836.599
			F	3	2	90	0	100	1.252.262
			F	3	2	90	0	150	8.286
			F	3	2	90	0	178	20.716
			F	3	2	91	0	100	9.818
			F	4	2	90	0	100	505.486
			F	4	2	90	0	178	40.031
19 571	0032 217J	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC							8.815
19 571	0032 217J 0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional							8.815
			F	3	2	90	0	100	8.815
19 121	0032 4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							126.433
19 121	0032 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional							126.433
			F	3	2	90	0	100	24.416
			F	4	2	90	0	100	102.017
19 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							17.582
19 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							17.582
			F	3	2	90	0	100	17.582
		PROJETOS							
19 122	0032 12EA	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							184.048
19 122	0032 12EA 0033	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Estado do Rio de Janeiro							18.826
			F	3	2	90	0	100	245
			F	4	2	90	0	100	18.581
19 122	0032 12EA 0053	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal							165.222
			F	3	2	90	0	100	1.710
			F	4	2	90	0	100	163.512
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							31.741
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC							31.741
28 846	0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da							31.741

		Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Nacional	F	3	2	90	0	100	31.741
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							54.240
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC							19.533
28 846	0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional							19.533
			F	3	2	50	0	100	19.533
28 846	0910 00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI							1.710
28 846	0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional							1.710
			F	3	2	50	0	100	1.710
28 846	0910 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC							19.533
28 846	0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional							19.533
			F	3	2	50	0	100	19.533
28 846	0910 00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX							9.767
28 846	0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional							9.767
			F	3	2	80	0	100	9.767
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							3.632
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							3.632
			F	3	2	80	0	100	3.632
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							65
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							65
			F	3	2	50	0	100	65
1058		Mudança do Clima							165.675
		ATIVIDADES							
19 542	1058 20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)							23.860
19 542	1058 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional							23.860
			F	3	2	90	0	100	14.494
			F	4	2	90	0	100	9.366
19 571	1058 20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima							63.135
19 571	1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à							63.135

		Mudança do Clima - Nacional	F	3	2	80	0	100	440
			F	3	2	90	0	100	12.526
			F	4	2	90	0	100	50.169
19 571	1058 216W	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima							78.680
19 571	1058 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional							78.680
			F	3	2	90	0	100	64.604
			F	3	2	90	0	150	1.069
			F	4	2	90	0	100	13.007
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							3.778.662
		ATIVIDADES							
19 571	2204 20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)							562.997
19 571	2204 20US 0001	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional							562.997
			F	3	2	90	0	100	76.178
			F	4	2	90	0	100	486.819
19 571	2204 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC							620.842
19 571	2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional							620.842
			F	3	2	90	0	100	252.366
			F	4	2	90	0	100	368.476
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							1.437.955
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							1.437.955
			F	3	2	90	0	100	1.437.955
19 571	2204 215L	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas							255.084
19 571	2204 215L 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - Nacional							255.084
			F	3	2	90	0	100	87.854
			F	4	2	90	0	100	167.230
19 212	2204 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação							12.089
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							12.089
			F	3	2	90	0	100	12.089
19 573	2204 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento							66.777

19 573	2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional	F	3	2	90	0	100	66.777
			F	4	2	90	0	100	50.054
			F						16.723
		PROJETOS							
19 571	2204 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							732.963
19 571	2204 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	100	732.963
19 571	2204 14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							43.879
19 571	2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	100	43.879
			F						43.879
19 571	2204 154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA							6.006
19 571	2204 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	6.006
			F						6.006
19 571	2204 15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais							40.070
19 571	2204 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudoda Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	100	40.070
			F	4	2	90	0	100	20.107
			F						19.963
2205		Conecta Brasil	550.610						
		ATIVIDADES							
19 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							230.010
19 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	2	90	0	100	229.121
			F						229.121
19 126	2205 20V8 0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	188	889
			F						889
24 722	2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão							2.834
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.834
			F						2.834
		PROJETOS							

24 126	2205 15UK	Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes							489
24 126	2205 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes - Nacional	F	3	2	90	0	100	489
24 126	2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados							316.886
24 126	2205 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	155.423
			F	3	2	90	0	178	161.463
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 211	2205 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							391
04 211	2205 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	391
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							461.544
		ATIVIDADES							
19 572	2208 20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil							90.635
19 572	2208 20UQ 0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	100	20.025
			F	4	2	90	0	100	70.610
19 571	2208 20UT	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais							48.835
19 571	2208 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais - Nacional	F	3	2	90	0	100	48.835
19 572	2208 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo							93.268
19 572	2208 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	F	3	2	90	0	100	44.440
			F	4	2	90	0	100	44.595
19 572	2208 20V6 7008	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado de São Paulo	F	4	2	30	0	100	229

19 571	2208 21AC	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos	F	4	2	30	0	188	4.004
19 571	2208 21AC 0001	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos - Nacional							16.603
19 573	2208 21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC	F	3	2	90	0	100	16.603
19 573	2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional							209.956
			F	3	2	90	0	100	33.043
			F	3	2	90	0	141	889
			F	3	2	90	0	150	11.241
			F	3	2	91	0	100	134
			F	4	2	90	0	100	158.605
			F	4	2	90	0	150	6.044
19 125	2208 2495	Controle de Bens Sensíveis							2.247
19 125	2208 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional							2.247
			F	3	2	90	0	100	2.247
2218 Gestão de Risco e Desastres			110.003						
ATIVIDADES									
19 571	2218 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN							110.003
19 571	2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional							110.003
			F	3	2	90	0	100	87.705
			F	4	2	90	0	100	22.298
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica			14.601						
ATIVIDADES									
19 571	6013 20UV	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima							13.722
19 571	6013 20UV 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional							13.722
			F	3	2	90	0	100	7.032
			F	4	2	90	0	100	6.690
19 571	6013 216V	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados							879
19 571	6013 216V 0001	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados - Nacional							879
			F	3	2	90	0	100	879
TOTAL - FISCAL									7.340.553
TOTAL - SEGURIDADE									

TOTAL - GERAL	7.340.553
----------------------	------------------

ORGAO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

 Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							788.924
		ATIVIDADES							
19 122	0032 2000	Administração da Unidade							788.924
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							788.924
			F	3	2	90	0	100	499.272
			F	3	2	90	0	250	2.535
			F	4	2	90	0	100	287.117
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							8.698.174
		ATIVIDADES							
19 571	2204 20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)							135.910
19 571	2204 20US 0001	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional							135.910
			F	3	2	90	0	100	12.533
			F	3	2	90	0	280	104.796
			F	4	2	90	0	100	18.581
19 212	2204 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação							9.767
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							9.767
			F	3	2	90	0	100	9.767
19 573	2204 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento							7.326
19 573	2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional							7.326
			F	3	2	50	0	100	6.881
			F	3	2	90	0	100	445
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 571	2204 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)							8.545.171
19 571	2204 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a							8.545.171

		Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional	F	3	2	90	0	100	146.446
			F	3	2	90	0	178	8.398.725
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							364.225
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 572	2208 00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação							364.225
19 572	2208 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional							364.225
			F	3	2	90	0	100	97.664
			F	3	2	90	0	178	212.431
			F	3	2	90	0	281	54.130
TOTAL - FISCAL									9.851.323
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.851.323

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO III									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							393.144
		ATIVIDADES							
19 122	0032 2000	Administração da Unidade							392.856
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							392.856
			F	3	2	90	0	100	87.354
			F	3	2	90	0	250	108.453
			F	3	2	90	0	280	18.904
			F	3	2	91	0	100	27
			F	3	2	91	0	280	2.810
			F	4	2	90	0	100	175.308
19 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							288
19 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							288
			F	3	2	90	0	100	288
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							40

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							40
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica Nacional	F	3	2	50	0	100	40
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							1.597
		ATIVIDADES							
19 212	2204 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação							1.597
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.597
2206		Política Nuclear							1.637.591
		ATIVIDADES							
19 125	2206 20UW	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas							105.032
19 125	2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional							105.032
			F	3	2	90	0	100	5.177
			F	3	2	90	0	174	37.676
			F	4	2	90	0	100	24.260
			F	4	2	90	0	174	37.919
19 572	2206 20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares							589.876
19 572	2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional							589.876
			F	3	2	90	0	100	162.273
			F	3	2	90	0	250	224.902
			F	3	2	90	0	280	8.340
			F	3	2	91	0	100	28
			F	4	2	90	0	100	194.333
19 572	2206 215N	Prestação de Serviços Tecnológicos							9.513
19 572	2206 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional							9.513
			F	3	2	90	0	100	2.027
			F	3	2	91	0	100	527
			F	4	2	90	0	100	6.959
19 541	2206 218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica							60.095
19 541	2206 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional							60.095
			F	3	2	90	0	100	8.068

19 662	2206 2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	F	4	2	90	0	100	52.027
19 662	2206 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional							831.737
			F	3	2	90	0	100	831.737
			F	3	2	90	0	250	109.902
			F	3	2	90	0	280	614.986
			F	4	2	90	0	100	13.329
			F	4	2	90	0	250	3.717
19 128	2206 2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear							89.803
19 128	2206 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional							26.858
			F	3	2	90	0	100	26.858
PROJETOS									
19 572	2206 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro							7.136
19 572	2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional							7.136
			F	3	2	90	0	100	3.419
			F	4	2	90	0	100	3.717
19 572	2206 13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN							5.240
19 572	2206 13CM 0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional							5.240
			F	3	2	90	0	100	4.942
			F	4	2	90	0	100	298
19 572	2206 13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear							2.104
19 572	2206 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP							2.104
			F	3	2	90	0	100	245
			F	4	2	90	0	100	1.859
TOTAL - FISCAL									2.032.372
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.032.372

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D		D		E	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							471.920
		ATIVIDADES							
19 122	0032 2000	Administração da Unidade							471.344
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							471.344
			F	3	2	90	0	100	87.018
			F	3	2	91	0	100	197
			F	4	2	90	0	100	384.129
19 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							576
19 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							576
			F	3	2	90	0	100	576
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							59
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							59
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							59
			F	3	2	80	0	100	59
	2207	Programa Espacial Brasileiro							2.408.917
		ATIVIDADES							
19 572	2207 20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial							180.190
19 572	2207 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional							180.190
			F	3	2	90	0	100	57.145
			F	4	2	90	0	100	123.045
19 572	2207 21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais							1.839.052
19 572	2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional							1.839.052
			F	3	2	90	0	100	101.349
			F	4	2	90	0	100	1.737.703
19 572	2207 21AH	Governança e Regulação de Atividades Espaciais							2.138
19 572	2207 21AH 0001	Governança e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional							2.138
			F	3	2	90	0	100	1.431
			F	4	2	90	0	100	707
19 572	2207 21AI	Infraestrutura e Aplicações Espaciais							328.508
19 572	2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional							328.508

[illegible]

ANEXO III

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2208		TecnologiasAplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							346.995
		ATIVIDADES							
19 662	2208 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores							346.995
19 662	2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional							346.995
			F	3	2	90	0	100	95.822
			F	3	2	90	0	250	93.871
			F	3	2	91	0	100	1.584
			F	4	2	90	0	100	155.718
TOTAL - FISCAL									346.995
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									346.995

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO III									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							3.809.966
		ATIVIDADES							
19 572	2204 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)							3.197.175
19 572	2204 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional							3.197.175
			F	3	2	50	0	172	77.729
			F	3	2	90	0	172	307.678
			F	4	2	50	0	172	2.811.768
19 571	2204 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							612.791
19 571	2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional							612.791
			F	3	2	50	0	180	445
			F	3	2	90	0	180	612.346
2206		Política Nuclear							489
		PROJETOS							
19 572	2206 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro							489
19 572	2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional							489
			F	3	2	90	0	100	489
2207		Programa Espacial Brasileiro							445
		ATIVIDADES							
19 572	2207 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT - Espacial)							445
19 572	2207 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional							445
			F	3	2	50	0	180	445
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							4.504.653
		ATIVIDADES							
19 572	2208 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas							1.357.948
19 572	2208 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional							1.357.948
			F	3	2	50	0	172	389.106

			F	3	2	90	0	172	90.528
			F	4	2	50	0	172	821.757
			F	4	2	90	0	172	56.557
19 572	2208 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)							39.802
19 572	2208 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional							39.802
			F	3	2	50	0	172	3.752
			F	3	2	90	0	172	2.024
			F	4	2	50	0	172	34.026
19 572	2208 2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT - Mineral)							445
19 572	2208 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional							445
			F	3	2	50	0	141	445
19 572	2208 2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)							445
19 572	2208 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional							445
			F	3	2	50	0	172	445
19 572	2208 2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)							445
19 572	2208 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional							445
			F	3	2	50	0	150	445
19 572	2208 2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)							445
19 572	2208 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional							445
			F	3	2	50	0	134	445
19 572	2208 2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT - Saúde)							445
19 572	2208 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional							445
			F	3	2	50	0	172	445
19 572	2208 4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)							445
19 572	2208 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional							445
			F	3	2	50	0	172	445
19 572	2208 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)							445
19 572	2208 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional							445

19 572	2208 4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	F	3	2	50	0	172	445
									8.136
19 572	2208 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional							8.136
			F	3	2	50	0	172	3.723
			F	3	2	90	0	172	810
			F	4	2	50	0	172	3.603
19 573	2208 4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos							445
19 573	2208 4148 0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional							445
			F	3	2	50	0	180	445
19 753	2208 4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)							2.031
19 753	2208 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional							2.031
			F	3	2	50	0	142	1.700
			F	3	2	90	0	142	331
19 572	2208 4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)							445
19 572	2208 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional							445
			F	3	2	50	0	172	445
19 572	2208 4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)							445
19 572	2208 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte							445
			F	3	2	50	0	172	445
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 572	2208 0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001)							2.641.885
19 572	2208 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001) - Nacional							2.641.885
			F	3	2	90	0	180	2.641.885
19 572	2208 0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004)							450.401
19 572	2208 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004) - Nacional							450.401
			F	3	2	60	0	172	321.874
			F	3	2	90	0	172	59.647
			F	3	2	90	0	180	68.880

TOTAL - FISCAL	8.315.553
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	8.315.553

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24906 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

ANEXO III Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito
1,00									Recurso de Todas as Fontes R\$
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

2205	Conecta Brasil								545
		ATIVIDADES							
24 722	2205 20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações							545
24 722	2205 20ZE 0001	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional							545
			F	3	2	90	0	172	545
TOTAL - FISCAL									545
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									545

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

ANEXO III Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito
1,00									Recurso de Todas as Fontes R\$
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							
		2.461							
		ATIVIDADES							

24 122	0032 2000	Administração da Unidade								2.461
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								2.461
			F	3	2	90	0	172		459
			F	4	2	90	0	172		2.002
TOTAL - FISCAL										2.461
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.461

JUSTIFICATIVA

O Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou a Lei de Diretrizes Orçamentárias preservando o recursos orçamentários as ações de C,T&I, da possibilidades de eventuais contingenciamentos.

Portanto manter na proposta do respectivo PLN, ora emendado, a possibilidade de redução dos parques recursos destinados à Ciência, Tecnologia e Inovação, seria no mínimo um contra senso.

Considerando o item 85, da Seção I, Anexo III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), na qual se prevê que as despesas com as ações vinculadas à função Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações não serão objeto de limitação de empenho nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o respectivo PLN não se aplicará ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o cancelamento previsto no anexo III deste Projeto de Lei, equivalente a R\$ 30.770.698,00.

Data: 07/04/2020

CEZINHA DE MADUREIRA - PSD/SP

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**PLN 7/2020
00007**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 007/2020 SUPLEMENTAR

Texto da emenda

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao presente Crédito Suplementar o seguinte texto:

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 775.994.538,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor R\$ 775.994.538,00 (setecentos e setenta e cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, de receitas de concursos de prognósticos, no valor de R\$ 502.585.581,00 (quinhentos e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais); e

II - anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 273.408.957 (duzentos e setenta e três milhões, quatrocentos e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, e à meta de resultado primário constante do art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, ficam anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 775.994.538,00 (setecentos e setenta e cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais), conforme indicado no Anexo III.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL JUSTIFICAÇÃO

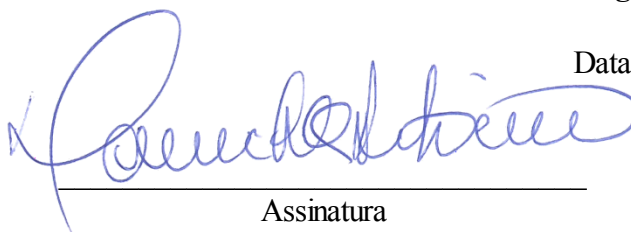
A presente emenda visa manter os recursos vigentes e consignados na Lei Orçamentária Anual de 2020, utilizados como fonte de recursos para a suplementação de programações do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Tais recursos orçamentários, destinados a ações de Ciência, Tecnologia e Inovações, constam do item 85, da Seção I, do Anexo III, da LDO 2020 (lei nº 13.898/2020), onde são previstas as despesas vinculadas às atividades-fim do órgão e consignadas sob a função 04 – Ciência, Tecnologia e Inovação, não são objeto de limitação de empenho (contingenciamento), dada a importância tais recursos aprovados pelo Congresso Nacional e sancionados pelo Poder Executivo.

Diante o exposto, solicitamos a atenção de nossos pares para o acolhimento da presente emenda.

Código	–	Nome do parlamentar	–	Partido–UF
4141	–	Senadora DANIELLA RIBEIRO	–	Progressistas – PB

Data: 20 / 04 / 2020



Assinatura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2020

PLN: 7/2020

EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA

O Texto, com nova redação, e o Plano de Trabalho, acrescido de quadros para suplementação e respectivo cancelamento, constantes do PLN nº 7, de 27 de março de 2020 - CN, passam a vigorar da com a seguinte redação:

“O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Tendo em vista a vigência do Decreto Legislativo nº 6, promulgado em 20 de março de 2020, o qual reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no País, fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 1.306.765.236,00 (um bilhão, trezentos e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, de receitas de concursos de prognósticos, no valor de R\$ 502.585.581,00 (quinhentos e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais); e

II - anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 804.179.655,00 (oitocentos e quatro milhões, cento e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo III.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, e à meta de resultado primário constante do art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, ficam anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.306.765.236,00 (um bilhão, trezentos e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais).

Art. 4º Em virtude dos efeitos decorrentes do Decreto, até 31 de dezembro de 2020, motivados pela adoção de medidas emergenciais de saúde pública para o combate à pandemia do Corona Vírus (COVID-19), não se aplicará, pelo período em que durar o enfrentamento da doença, o disposto no arts. 109, da Seção II (Das Emendas) e 111, da Seção III (Dos Créditos Extraordinários Abertos por Medida Provisória), previstos na Resolução nº 1, de 22 de janeiro de 2006-CN, desde que identificada, no Plano de Trabalho, a fonte de cancelamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							806.765.236
		ATIVIDADES							
06 181	5016 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							191.616.687
06 181	5016 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional							191.616.687
			F	3	2	30	0	118	38.323.337
			F	4	2	31	0	118	153.293.350
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
06 181	5016 00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional							615.148.549
06 181	5016 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional							615.148.549
			F	3	2	31	0	118	33.768.890
			F	3	2	31	0	318	150.775.675
			F	4	2	31	0	118	78.794.078
			F	4	2	31	0	318	351.809.906
TOTAL - FISCAL									806.765.236
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									806.765.236

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico									
Anexo II Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							500.000.000
ATIVIDADES									
19572	220821C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							500.000.000
19572	220821C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							500.000.000
			F	3	2	50	0	300	250.000.000
			F	3	2	90	0	300	150.000.000
			F	4	2	50	0	300	100.000.000
TOTAL - FISCAL									500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000.000

**ANEXO III
(CANCELAMENTO)**

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Justiça e Segurança Pública	806.765.236	304.179.655
- Fundo Nacional de Segurança Pública	806.765.236	304.179.655
Superávit Financeiro de Receitas de Concursos de Prognósticos	0	502.505.581
Total MJ (FNSP)	806.765.236	806.765.236
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	500.000.000	500.000.000
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	500.000.000	500.000.000
Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional		
- Reserva de Contingência - Financeira (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico)	0	500.000.000
Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		
Total MCTIC (FNDCT)	500.000.000	500.000.000
Total do Crédito	1.306.765.236,00	1.306.765.236,00

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil e o mundo estão enfrentando um de seus maiores desafios no esforço global para conter a pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Diversas medidas têm sido tomadas para o reforço da rede de atendimento de saúde e para minimizar os impactos sociais e econômicos causados pelo avanço do vírus. No entanto, apesar dos esforços empenhados, a área científica, fundamental para que o País possa sair o mais rápido possível do período de isolamento para contenção do vírus, segue com investimentos aquém do necessário para que exploremos o potencial dos cientistas brasileiros.

Ainda que se reconheçam os investimentos feitos nos aparelhos ligados ao Ministério da Saúde (MS), como a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), voltados para a pesquisa de vacinas e substituição de medicamentos, o governo federal tem consistentemente ignorado as instituições ligadas ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Inovações (MCTIC).

Um exemplo de peso é o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), responsável pelo sequenciamento de 19 genomas do novo coronavírus,

trabalho extremamente importante para os estudos de desenvolvimento de vacinas e medicamentos. Além deles, grandes instalações como a Fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração – SIRIUS e o LNNano podem fornecer valiosas contribuições nas pesquisas.

Recentemente, por meio da MP 929/2020, o governo federal alocou R\$ 100 milhões em créditos extraordinários no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ligado ao MCTIC.

No entanto, este PLN 7/2020 cancela mais de R\$ 30 milhões em outras atividades do ministério, inclusive recursos voltados à pesquisa e desenvolvimento (P&D) e bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Não se pode esquecer que boa parte das pesquisas conduzidas neste momento nas universidades e institutos federais focadas no controle da pandemia estão sendo realizadas com recursos dessas rubricas já existentes, especialmente no caso das bolsas dos pesquisadores.

Em seu primeiro discurso, no dia 16 de abril, como novo ministro da Saúde, o médico Nelson Teich, garantiu que “tudo aqui vai tratado de uma forma absolutamente técnica e científica”, ao tratar de potenciais vacinas e medicamentos. Para que a ciência siga como linha-mestra das políticas públicas nacionais no combate ao coronavírus é essencial que não se retirem recursos do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), que há muito já enfrentam desafios financeiros.

Reduzir os recursos do MCTIC não faz sentido para um País que espera contribuir na busca de uma solução que permita ao mundo voltar às suas atividades normais.

Citando novamente o novo ministro da Saúde: “Quanto menos informação você tem, mais aquilo é discutido na emoção. E isso não leva a nada porque isso é absolutamente ineficiente”, afirmou.

Por isso, sugerimos mudanças no referido PLN 7/2020, assegurando que a pesquisa científica brasileira não perca recursos fundamentais para a batalha que está diante de nós. Cada centavo que deixar de ser investido na ciência neste momento custará ainda mais caro ao governo e à sociedade brasileira mais adiante.